



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 023/2014, de 14 de fevereiro de 2014.

Dispõe sobre a Distribuição de 139 (cento e trinta e nove) ambulâncias básicas, sendo 01 (uma) para cada município do Estado do Tocantins.

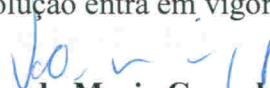
A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Artigos 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 14 dias do mês de fevereiro do ano de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Distribuição de 139 (cento e trinta e nove) ambulâncias básicas, sendo 01 (uma) para cada município do Estado do Tocantins.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.


Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

